

<b>TERMO DE RENÚNCIA À ASSISTÊNCIA JURÍDICA REGRA PROCESSUAL 3:10 do S.T.E.</b>	VARA	<b>Juízo de Primeira Instância de Massachusetts</b>
	FÓRUM OU CONDADO	
<b>[Partes do Processo:]</b>		
[V.]		



**RENÚNCIA À ASSISTÊNCIA JURÍDICA PELA PARTE  
[ou, sendo a Parte menor, por Um dos Pais ou do Tutor]**

Eu, \_\_\_\_\_, fui informado

*[Nome da Parte, ou, sendo Menor, Nome de Um dos Pais ou do Tutor]*

pelo juiz do meu direito à assistência de um advogado em toda etapa deste processo. Fui informado também de que se eu quiser um defensor mas não puder arcar com a despesa de contratar o mesmo, este juízo incumbirá a Defensoria Pública de me prestar representação jurídica, seja gratuitamente ou mediante o pagamento de uma taxa reduzida.

Ciente deste direito à assistência de um advogado, **mesmo assim escolho responder a este processo sem um defensor, e renuncio à representação jurídica.**

Data [mm/dd/aaaa]: \_\_\_\_\_

Assinatura da Parte ou, sendo a parte Menor, de um dos Pais ou do Tutor

Nome do Assinante, impresso ou em letra de forma

**CERTIDÃO E DECISÃO JUDICIAL**

Cumprindo a regra processual 3:10 do Supremo Tribunal Estadual, tal qual aditada em 2016, e o c.211D, § 5 do Código Geral, certifico que informei a pessoa supracitada (a parte, um de seus pais, ou sua tutora) do direito à assistência jurídica. Certifico também que, após diálogo que consta dos autos, decido que o assinante tem capacidade processual para renunciar à assistência jurídica, e escolheu de livre, espontânea e consciente vontade, escolhendo prosseguir sem defensor.

A parte, um de seus pais ou sua tutora  assinou perante mim o termo de renúncia.

recusou-se a assinar o termo de renúncia.

Decisões adicionais (se houver): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Juiz

Data: \_\_\_\_\_

Nome do Juiz, impresso ou em letra de forma

**INTERPRETER CERTIFICATION AND SIGNATURE**

Interpreter Name (Print)

Interpreter Signature

Language: \_\_\_\_\_ Date: \_\_\_\_\_

Screened  Certified



TRIAL COURT  
TRANSLATION  
COMMITTEE